



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII - Edição - Nº1.027
Costa Rica (MS), 11 de Setembro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliar**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador – **Ivanildo Ferrari**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 4.206, de 4 de setembro de 2.013.

Dispõe sobre a compensação de valores atribuídos a gastos com obras de infraestrutura em loteamento particular na forma que menciona, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 1.083, de 15 de fevereiro de 2012, art. 3º, in verbis:

“Art. 3º O Poder Executivo editará decreto individual de cada caso, atestando os serviços prestados e anexando a planilha de custos, concomitantemente informando o objeto de compensação em relação aos valores gastos.”

Considerando os serviços prestados pelo SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, com a implantação da rede de água no loteamento RAMEZ TEBET, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Nº 585/01, e ainda o que menciona a Lei Nº 1.083/12, que prevê a compensação dos valores gastos em obras e serviços em loteamentos particulares. D E C R E T A:

Art. 1º A compensação dos valores gastos a título de obras e serviços realizados pelo SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, no loteamento particular RAMEZ TEBET, na cidade de Costa Rica, nos termos que relata as Leis nº s 585/01 e 1.083/12, será feita com base nos valores informados pela autarquia no protocolo administrativo nº 0000001851/2013 – 07/08/2013 fls. 05, 06 e 07, assim descritos:

I – Serviços: 54 horas de máquina - valor R\$ 4.860,00.
II – Material: valor R\$ 16.736,11.
TOTAL R\$ 21.596,11

Art. 2º Fica determinado o valor de R\$ 21.596,11 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos), para fins de compensação das obras e serviços prestados pelo poder público, através do SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, no loteamento particular RAMEZ TEBET.

Art. 3º Ficam autorizados, a Procuradoria Jurídica do município e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a tomarem as medidas legais para fazer cumprir o que diz o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.083, de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor 24 (vinte e quatro) horas depois de sua publicação oficial.

Costa Rica (MS), 4 de setembro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 4.207, de 4 de setembro de 2.013.

Dispõe sobre a compensação de valores atribuídos a gastos com obras de infraestrutura em loteamento particular na forma que menciona, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 1.083, de 15 de fevereiro de 2012, art. 3º, in verbis:

“Art. 3º O Poder Executivo editará decreto individual de cada caso, atestando os serviços prestados e anexando a planilha de custos, concomitantemente informando o objeto de compensação em relação aos valores gastos.”

Considerando os serviços prestados pelo SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, com a implantação da rede de água no loteamento RESIDENCIAL CACHOEIRA, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Nº 585/01, e ainda o que menciona a Lei Nº 1.083/12, que prevê a compensação dos valores gastos em obras e serviços em loteamentos particulares. D E C R E T A:

Art. 1º A compensação dos valores gastos a título de obras e serviços realizados pelo SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, no loteamento particular RESIDENCIAL CACHOEIRA, na cidade de Costa Rica, nos termos que relata as Leis nº s 585/01 e 1.083/12, será feita com base nos valores informados pela autarquia no protocolo administrativo nº 0000001876/2013 – 12/08/2013 fls. 04, 05 e 06, assim descritos:

I – Serviços: 30 horas de máquina - valor R\$ 2.700,00.
II – Material: valor R\$ 8.471,32.
TOTAL R\$ 11.171,32

Art. 2º Fica determinado o valor de R\$ 11.171,32 (onze mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), para fins de compensação das obras e serviços prestados pelo poder público, através do SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, no loteamento particular RESIDENCIAL CACHOEIRA.

Art. 3º Ficam autorizados, a Procuradoria Jurídica do município e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a tomarem as medidas legais para fazer cumprir o que diz o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.083, de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor 24 (vinte e quatro) horas depois de sua publicação oficial.

Costa Rica (MS), 4 de setembro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000122
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 243,77 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)
 Dotação: 08.244.08-2.027
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 04 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000152
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 468,10 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
 Dotação: 08.244.08-2.027
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 19 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000610
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 4.540,51 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)
 Dotação: 10.301.12-2.022
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 04 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000721
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 1.932,85 (mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
 Dotação: 10.301.12-2.022
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 27 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001233
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 4.172,89 (quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
 Dotação: 10.301.12-2.022
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 22 de Maio de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001418
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 265,53
 Dotação: 04.122.02-2.004
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 19 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001427
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 490,72 (quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)
 Dotação: 12.361.05-2.013
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 19 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001456
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 171,43 (cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
 Dotação: 27.812.06-2.033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 19 de Março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001814
 Processo nº 1007/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde
 Maria de Fatima Ferreira da Silva ME
 Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo e limpeza.
 Valor Global: R\$ 256,59 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
 Dotação: 10.301.12-2.022
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 15 de Julho de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002247
 Processo nº1007 /2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde
 Maria de Fatima Ferreira da Silva ME
 Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza.
 Valor Global: R\$ 567,20 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
 Dotação: 10.301.12-2.022
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 02 de Setembro de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000678
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 1.019,27 (mil e dezenove reais e vinte e sete centavos)
 Dotação: 12.361.05-2.013
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 08 de Maio de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002776
 Processo nº 347/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Posto Figueira LTDA
 Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande.
 Valor Global: R\$ 127,97 (cento e vinte sete reais e noventa e sete centavos)
 Dotação: 04.122.02-2.042
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 08 de Maio de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003189
 Processo nº 1007/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Maria de Fatima Ferreira da Silva ME
 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo e limpeza – parte II
 Valor Global: R\$ 1.416,03 (mil e quatrocentos e dezesseis reais e três centavos)
 Dotação: 10.301.12-2.022
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 03 de Junho de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003778
 Processo nº 1007/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Maria de Fátima Ferreira da Silva - ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza.
 Valor Global: R\$ 16,71 (dezesseis reais e setenta e um centavo)
 Dotação: 27.812.06-2.033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 01 de julho de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003801
 Processo nº 1007/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Maria de Fátima Ferreira da Silva - ME
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza.
 Valor Global: R\$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos)
 Dotação: 04.122.02-2.004
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 01 de julho de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003916
 Processo nº 1007/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Maria de Fatima Ferreira da Silva - ME
 Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza.
 Valor Global: R\$ 619,94 (seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
 Dotação: 12.365.05-2.016
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 49/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 01 de Julho de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 004724
 Processo nº 903/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Lucimara Passberg de Amorim-MEI
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos oficiais.
 Valor Global: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)
 Dotação: 12.361.05-2.017
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 39/2013 - SRP
 Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 100/2013 – Sistema Registro de Preços
 Processo nº 2191/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria nº 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, objetivando Aquisição de madeiras para manutenção de pontes e mata burros a data para abertura das propostas é 23 de setembro de 2013, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 10 de setembro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 101/2013 – Sistema Registro de Preços
 Processo nº 2192/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria nº 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na Central Telefônica do Paço Municipal com fornecimento de peças a data para abertura das propostas é 23 de setembro de 2013, às 15:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 10 de setembro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 102/2013
 Processo nº 2190/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão prancha/guincho para atender as necessidades da Secretaria de Obras a data para abertura das propostas é 23 de setembro de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua

Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 10 de setembro de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1915/2013 Convite nº 24/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa e adjudica, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de concurso público.

Empresa Vencedora:

SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.307.578/0001-60, vencedora do objeto licitado, com subsídio no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com os valores abaixo referentes às taxas de inscrição de acordo com cada requisito:

- Cargo cujo requisito é nível superior completo a taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Cargo cujo requisito é nível médio completo a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Cargo cujo requisito é nível fundamental completo a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Cargo cujo requisito é nível fundamental incompleto a taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Costa Rica, 11 de setembro de 2013
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 876, de 01 de fevereiro de 2013, página 06:

Termo de Homologação
 Processo nº 55/2013
 Pregão Presencial nº 09/2013

Onde constou: empresa Vencedora: FREITAS E MORILA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.803.671/00001-44, vencedora dos itens: 17, 24, 26, 32 e 34, perfazendo um valor global de R\$ 1.173,10 (mil cento e setenta e três reais e dez centavos).

Passe a constar: empresa Vencedora: FREITAS E MORILA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.803.671/00001-44, vencedora dos itens: 17, 24, 26, 32 e 34, perfazendo um valor global de R\$ 1.773,10 (mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 900, de 11 de março de 2013, página 01:

Extrato de Contrato nº 2273/2013
 Processo nº 55/2013
 Pregão Presencial nº 09/2013

Onde constou: empresa Vencedora: FREITAS E MORILA LTDA ME, valor global estimado : R\$ 1.173,10 (mil cento e setenta e três reais e dez centavos).

Passe a constar: empresa Vencedora: FREITAS E MORILA LTDA ME, valor global estimado: R\$ 1.773,10 (mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24. Aos 09 de setembro de 2013.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Ver. Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E** :

Art. 1º - CONCEDER à Servidora SEBASTIANA ALEXANDRE RAMOS, Matrícula 07, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde compreendendo o período de 04 de setembro de 2013 a 02 de março de 2014, CID = M15.0 TK30 + M13 +M54.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 09 de setembro de 2013.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente

Pagamentos
CMCR

X SPM 180 dias
INSS

RESOLUÇÃO Nº 007. Aos 22 de julho de 2013.

PRORROGA O PRAZO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2013, QUE NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: **R E S O L V E** :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Resolução Nº 003, de 25 de março de 2013, da Comissão de Revisão do Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade dos trabalhos a serem realizados dentro de mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
aos 22 de julho de 2013.

Verª. AUREA M FREZARIN ROSA
Vice-Presidente

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente

Ver. RAYNER MORAES SANTOS
1º Secretário

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

10/09/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	R\$ 509.408,60
NOTAS EMPENHADAS 2013	R\$ 658.063,45
TOTAL DE DEBITOS	R\$ 1.167.472,05

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	117.823,64
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	695.296,42
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	7.614,38
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	103.565,58
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	7.952,47
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	6.954,64
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	363,60
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	72,56
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	6.240,23
ARRECADACÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	51.214,44
REND. - 6.718-0	R\$	6,28
PASEP -7.235-4	R\$	2.523,57
FMDD - 6.625-7	R\$	42.798,65
ARRECADACÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	148.963,50
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	109.246,45
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0	R\$	2,32
DETRAN - 10864-2	R\$	8.446,88
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	3.496,60
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	38.542,33
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	346.257,94
ARRECADACÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93	R\$	57.134,03
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74	R\$	828,34
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	406.217,64
Simples Nacional 11.783-8	R\$	2.340,19
TOTAL:	R\$	2.163.902,68

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	39.222,31
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	215,10
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0	R\$	1.875,99

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9	R\$	87,70
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	460.216,40
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	41,95
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	132.285,19
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	11.594,40
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8	R\$	6.019,71
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.666.217,50
TOTAL:	R\$	2.276.462,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	227,22
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	81.676,13
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	114.316,21
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	619,13
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	178.678,16
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	135.743,99
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	20.566,30
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	11.592,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	964,49
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.457,61
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8		R\$	9.155,87
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	544,99
B.BRASIL-1872-4-P.REQ.UBS AMP.PSF VILA N. - 20.348-3		R\$	29.553,00
B.BRASIL-1872-4-P.REQ.UBS AMP.PSF SONHO III - 20.349-1		R\$	23.100,00
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	17.453,80
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	39.516,13
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEI 40.679-1	ESTADO	R\$	1.527,06
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	32,20
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	26.644,41
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	3.859,49
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	18.394,32
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	5.335,00
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	5.738,03
B.BRASIL-1872 PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS 40.914-6	ESTADO	R\$	5.827,30

B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	71.778,35
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	6,33
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	805.319,53

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	61.038,02
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	8.202,69
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	9.393,71
PBFI - 18.828-X		R\$	4.285,14
PBVII - 18.829-8		R\$	1.429,64
PTMC - 18.830-1		R\$	5.712,60
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	274,95
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4		R\$	17,51
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2		R\$	9.705,90
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0		R\$	5.445,57
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X		R\$	1.923,18
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	2.780,08
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	101,16
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	3.155,23
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	17.427,61
SCFV - 18.831-X		R\$	55.922,11
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9		R\$	125.422,14
TOTAL:		R\$	312.237,24
SALDO CONSOLIDADO PMCR		R\$	5.599.235,87

FPM	411.809,15
ITR	3.277,45
FUNDEB	72.446,77
PAB	42.203,00
IGDBF	2.847,39
PVMC	11.500,00

CONVÊNIOS

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	55.131,48
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.211,67
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.243.442,94
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	122.051,73
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	704.038,62
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	59.877,66
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R\$	482,72
PROG. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - BB 15.574-8		R\$	250.325,55
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	3.438.562,37

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	3.524.330,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	5.335.344,98
BANCO HSBC S/A - 56.408-3		R\$	2.546.447,68
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	2.394.267,26
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	12.061,82
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	27.091,60
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7		R\$	91.527,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	494.462,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	40.292,86
SALDO TOTAL:			14.465.826,07

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

LEI Nº 047, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Cria o órgão de imprensa oficial do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o órgão oficial de imprensa do Município de Paraíso das Águas, com a denominação de Diário Oficial de Paraíso das Águas, com publicação simultânea em meio impresso e eletrônico, através do sítio da Prefeitura Municipal e sistema de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo.

Art. 2º. Serão publicados no Diário Oficial de Paraíso das Águas os atos da Administração Pública, tais como Leis, Decretos, Portarias, Avisos de Editais de Licitação, Leilões, Termos de Inexigibilidade e de Dispensa de Licitações, Resumos ou Extratos dos Contratos e Convênios, Resumos de Atas, Atos, Resoluções, Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas, além de outros atos sujeitos a publicação.

Art. 3º. Os atos da Administração Pública Municipal só produzirão efeitos após a sua publicação no Diário Oficial de Paraíso das Águas.

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial de Paraíso das Águas em meio impresso e eletrônico, enquanto não executado diretamente pelo Poder Executivo Municipal, deverá ser executado por locação de serviços e sistema contratados mediante processo licitatório, com preço compatível com o mercado.

Art. 5º. O Diário Oficial de Paraíso das Águas poderá ter primeira página em formato A4, para publicação oficial de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

§ 1º. O Diário Oficial será editado diariamente, sendo as edições numeradas em algarismo romano e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§ 2º. Poderá ser editada edição extra do Diário Oficial para a divulgação de atos em caráter de urgência.

§ 3º. O Diário Oficial terá o mínimo de uma página e número ilimitado de páginas.

Art. 6º. A impressão, circulação e publicação dos conteúdos no Diário Oficial de Paraíso das Águas serão de responsabilidade do Poder Executivo e poderá ser impresso, utilizando-se do serviço de Internet, por qualquer cidadão e pelos órgãos de controle externo.

Art. 7º. O sítio oficial do Poder Executivo Municipal conterà o sistema de cadastro de fornecedores on-line, para atender o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo único. O cadastro de fornecedor de que se trata este artigo será regulamentado por ato do Poder Executivo.

Art. 8º. O Diário Oficial de Paraíso das Águas atenderá, no que couber, aos dispositivos da Lei de Imprensa e legislação pertinente.

Art. 9º. O custeio e demais despesas referentes ao Diário Oficial de Paraíso das Águas, serão atendidos mediante dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 10. Os casos omissos que não implicarem em alteração dos termos desta Lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 048, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes públicos e colaboradores eventuais do Município de Paraíso das Águas que menciona e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no quadro de diárias de que trata o art. 2º, da Lei nº 022, de 21 de maio de 2013, os representantes da sociedade civil organizada, representantes de usuários, representantes da comunidade e de outros segmentos não governamentais em órgãos colegiados e comissões instituídas pelo Poder Executivo, coordenadores e delegados de conferências e fóruns municipais e colaboradores eventuais sem vínculo empregatício com o serviço público, bem como membros do Conselho Tutelar que se deslocarem da sede, por motivo de serviço, no desempenho de suas funções, treinamento específico ou acompanhamento técnico a autoridades municipais.

Parágrafo único. Quando couber, serão fornecidas passagens ou disponibilizados outros meios de deslocamento aos agentes descritos neste artigo.

Beneficiário No Estado	Fora do Estado
Demais servidores, conselheiros municipais não governamentais, representantes de comissões instituídas pelo Poder Executivo, coordenadores e delegados de conferências e fóruns municipais, membros do Conselho Tutelar e colaboradores eventuais.	8 12

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 049, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a efetivar a aquisição da área que menciona e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a efetivar a aquisição de até 8 (oito) hectares, de propriedade da Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda., sob Matrícula nº 2.616, de 20/10/86, da Comarca de Ribas do Rio Pardo, destinados à implantação de empreendimentos públicos municipais.

Art. 2º. O valor para indenização do proprietário do imóvel importa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, de acordo com a avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, de que trata o Decreto nº 042, de 29 de agosto de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 050, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com o Clube do Laço TRA do Paraíso e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Clube do Laço TRA do Paraíso, visando repasse de recursos financeiros para realização da 22ª Festa do Peão Boiadeiro de Paraíso das Águas, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício.

Art. 2º. O valor do convênio importa em até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º. A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e o Clube do Laço TRA do Paraíso.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 051, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Cria cargos e altera o Anexo II – Tabela 2, da Lei Municipal nº 001, de 09 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II – Tabela 2, da Lei Municipal nº 001, de 09 de janeiro de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 026, de 21 de maio de 2013, passa a vigorar com os cargos e estrutura a seguir:

TABELA 2 – CARGOS EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL – ASSESSORAMENTO IMEDIATO – AI

Símbolo	Cargo	Venci- mento	Quan- tidade	Qualificação
AI-1	Gerente Municipal de Convênios	3.600,00	01	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-1	Gerente Municipal de Licitações	3.600,00	01	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-2	Assessor de Comunicação	3.000,00	01	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-3	Coordenador de Órgãos Colegiados	2.100,00	01	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-4	Assistente de Gabinete	1.650,00	01	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-4	Secretária de Gabinete	1.650,00	01	Nível superior ou experiência administrativa comprovada
AI-4	Administrador Distrital	1.650,00	02	Nível superior ou experiência administrativa comprovada

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.9º, da Lei Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2013, D E C R E T A :

Art. 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas será exercida pela servidora Stephanie Rodrigues Cunha.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 03 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 009, de 15 de janeiro de 2013, e no art. 27, da Deliberação nº 001, de 31 de julho de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas será exercida pela servidora Maria Elizabete Suchy Albuquerque.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 03 de setembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DELIBERAÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 002, 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se inscreveram os candidatos abaixo para participação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas e que encontra-se aberto o prazo para impugnação das inscrições, de acordo com o calendário anexo à Deliberação CMDCA/Paraíso das Águas nº 001/2013:

ADRIANA OZÓRIO TAVARES DOS SANTOS
ANA LUCIA PINTO DE AQUINO
CECILIA IZETE PRATA DE LIMA
CIRLENE SILVA GAMARRA
CLAUDIA FERNANDA FONTES DOS SANTOS
CRISTIANE DA SILVA ARTIAGA
CRISTIANO LEMOS DE OLIVEIRA
DÉBORA EUNICE DE SOUZA FERREIRA
JEANE RODRIGUES FERREIRA
LAÍS FERNANDA PRATA DE LIMA MARTINEZ
LUCIANA VIEIRA DE LIMA PARANHOS
LUCILÉIA CANTUÁRIO BATISTA
MÁRCIA LEITE ARTIAGA DA SILVA
MARIA DE LURCE GARCIA DE OLIVEIRA
MARILUCI RODRIGUES DOS SANTOS
MARINALVA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES
MARINEUZA CABRAL VILELA BENITEZ
MARTA FERRAREZI SASSÁ
MICHELLI ROLIN DE MELO
PATRICIA LACERDA DE CARVALHO
RENATO APARECIDO MARQUES
ROSMERI BISOL VANZIN
SANDRA ELENA GOMES QUEIROZ
SULIANA HELENA GARCIA DA SILVA
TATTIANE GARCIA DE SOUZA
UELITON BERNARDES DE PAULA
VALDIRENE RODRIGUES COUTINHO
VALERIA GONZALES MARTINS
VALESKA CRISTINA DOS SANTOS

Paraíso das Águas, 09 de setembro de 2013.

José Geraldo Siscar
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2013
 PROCESSO Nº. 452/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA MANUAL E MECANIZADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, BEM COMO VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE AREIA DOS ASFALTOS, VARRIÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS E TRANSPORTES DOS MESMOS, PINTURA DE MEIO FIO, TODOS OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO PERIMETRO URBANDO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E DISTRITOS DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA
 EMPRESA VENCEDORA: CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 08.374.353/0001-63, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 726.003,24 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 10 de setembro de 2013

 NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
 Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 10 de setembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013
 PROCESSO Nº. 631/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS
 EMPRESA VENCEDORA: DALIANI CRISTINI FABIANI GIACOMELLI ME, CNPJ 17.109.269/0001-03, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 10 de setembro de 2013

 NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
 Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 10 de setembro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 673/2013 DISPENSA Nº. 311/2013
 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO, DURANTE A FESTIVIDADE DO 1º ANIVERSÁRIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

FORNECEDOR

ELIVALDO CAMPOS COSTA 00792159128
 CNPJ 18.621.303/0001-97
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
 Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

 IVAN DA CRUZ PEREIRA
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XVII do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 708/2013
 DISPENSA Nº. 331/2013

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE AGENTE AUTORIZADO ESPECIFICO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO HILUX, PLACA OOH 4242.

FORNECEDOR

RICCI MAQUINAS LTDA
 CNPJ 55.334.098/0002-96
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.363,36 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Paraíso das Águas, 10 de setembro de 2013.

 IVAN DA CRUZ PEREIRA
 Prefeito Municipal

SUMARIO

DECRETO

DECRETO.....Pág. 01

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 02 / 04

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOM E ADJU.....Pág. 04

REPUBLICA - SE

RESOLLUCAÇÃO DA ASSISTENCIA.....Pág. 04

PODER LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE.....Pág. 05

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 06 / 07

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”.....Pág. 08 / 10

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br